



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 7 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 20 de junho de 2024, às 14h no Centro de Capacitação e Formação de Professores.

5

6

7
8
9 No dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no Centro
10 de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin número setenta
11 e seis, Centro Histórico, os conselheiros(as) representantes da sociedade civil Proteção
12 Social Básica: Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da Silva
13 e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Especial
14 Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas
15 Amoroso); Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina
16 Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier). Conselheiros representantes do Poder
17 Público: Luciana Ferreira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Assistência
18 Social: Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal da Saúde: Cynthia
19 Corrêa de Oliveira Ferreira (Titular); Secretaria Municipal de Esportes: Sergio Ricardo de
20 Souza (Titular); Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia dos Santos (Titular); demais
21 presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e todos os presentes,
22 pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião. **Pauta 1. Roda de**
23 **Conversa:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e sua
24 operacionalização. A presidente Lila lembrou que na última reunião ordinária de 06 de
25 junho recebemos o ofício da SMAS informando que o prazo para a entrega do Plano de
26 Ação e Recursos do CMDCA é 15 de julho de 2024. Nesta reunião foi sugerida a presença
27 de uma pessoa qualificada para esclarecer as dúvidas. Foi convidado o senhor Claudio Luiz
28 de Freitas. Lila agradeceu a disponibilidade, apresentou o convidado ao grupo e leu o seu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 currículo. Claudio Luiz de Freitas é - Bacharel em Ciências Contábeis e Mestre em
30 Contabilidade (Área de Concentração: Controladoria e Governança) pela Universidade
31 Federal de Santa Catarina; Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades
32 e Graduando em Administração Pública pelo Centro Universitário Internacional UNINTER;
33 e Especialista em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pela
34 Universidade Cândido Mendes. Foi aluno do VI Programa Internacional de Aperfeiçoamento
35 em Governabilidade, Gerência Política e Gestão Pública da Fundação Getúlio Vargas
36 (FGV) em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF).
37 No município de Lorena/SP foi Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
38 Social; Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência
39 Social; Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
40 Conselheiro do Conselho de Controle Interno; Secretário Executivo do Fundo Municipal de
41 Cultura; Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos
42 da Criança e do Adolescente. Atualmente é Contador da Unidade de Avaliação e Controle
43 da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Lorena/SP; Professor do Centro Universitário
44 Teresa D'Ávila (UNIFATEA) e da Faculdade Anhanguera de Taubaté/SP. É sócio e professor
45 da Direção - Gestão Pública & Terceiro Setor. Em seguida os conselheiros se apresentaram
46 dizendo o nome e sua representatividade. Lila deu início a roda de conversa colocando a
47 dificuldade do conselho na compreensão sobre o rito que envolve o uso do recurso do
48 FUMCAD, questionando: o dinheiro do Fundo é público? Portanto, segue o rito dos recursos
49 públicos? Esse recurso compõe o orçamento da prefeitura? Claudio responde, que os
50 recursos do FUMCAD na contabilidade recebem a denominação de *“receita*
51 *extraorçamentária”*, pois não há previsibilidade. Ele precisa estar dentro do orçamento para
52 ser usado e por isso é tratado dentro do rito público. O Conselho chancela a destinação dos
53 recursos do FUMCAD. Lila questionou se todos os Fundos seguem o mesmo rito, ou seja,
54 os recursos que estão na conta bancária do Fundo precisam estar previstos na Lei
55 Orçamentária Anual (LOA) para serem utilizados? Claudio respondeu que sim. O dinheiro
56 que já consta na conta bancária já pode fazer parte da peça orçamentária. Lila perguntou
57 se não houver previsão na LOA e existir o dinheiro na conta bancária, pode-se acessá-lo?



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

58 Claudio respondeu que sim, embora seja muito trabalhoso e burocrático, pois torna-se
59 necessário alterar a peça orçamentária. O indicado é fazer a previsão do recurso e sua
60 utilização na LOA. Rosangela falou, fomos informados pela SMAS que para 2024 temos
61 um orçamento de R\$ 310.000,00, embora nosso saldo seja de R\$ 3.519.980,84. E
62 perguntou pode-se solicitar um gasto maior que os R\$ 310.000,00? Mesmo que a prefeitura
63 esteja em déficit? Claudio, acha não seria permitido. Colocou-se à disposição para
64 pesquisar e confirmar essa informação. Julga que não valeria o desgaste e o trabalho, que
65 é muito grande pois, exige mudança na peça orçamentária e a aprovação do legislativo. A
66 melhor alternativa é fazer a previsão e a destinação para o ano de 2025. Lila questionou
67 sobre a lei 14.692 de 03 de outubro de 2023 que trata da destinação do imposto de renda
68 para as instituições via o Fundo. Claudio foi informado que o CMDCA fez a campanha do
69 Imposto Solidário e as darfs das doações foram enviadas para as OSCs. Rosangela relatou
70 que o Instituto Lucas Amoroso teve um projeto chancelado pelo CMDCA através de edital,
71 captou recursos e estes não foram repassados a instituição. Claudio sugeriu que o CMDCA
72 usasse os R\$ 310.000,00 para regularizar o repasse dos recursos que já foram captados
73 para os projetos das OSCs que foram aprovados em editais anteriores. Seria interessante,
74 segundo Claudio, que o CMDCA levantasse o que foi destinado e não repassado. Deve-se
75 criar um termo de fomento ou colaboração com dispensa de chamamento público, aprovado
76 pelo colegiado para que os recursos sejam destinados. O saldo restante deve ser previsto
77 no Plano de Ação e Recursos, que será elaborado tendo como base o DiSia, para que seja
78 inserido na LOA 2025. Claudio alertou para a necessidade de esclarecer o que é subvenção
79 ou auxílio e para a importância do plano ser bem elaborado, pois em breve teremos
80 mudança de gestão considerando o cenário das eleições municipais que ocorrerão nesse
81 ano. O Plano de Ação e Recursos, a planilha descritiva e futuros editais devem estar todos
82 alinhados. Lila agradeceu a presença do Claudio e as explicações que compartilhou. **Pauta**
83 **2. Reelaboração do Plano de Ação e recursos.** O Colegiado deliberou pelo adiamento da
84 pauta para a próxima reunião ordinária, tendo em vista o adiantado da hora. **Pauta 3.** Leitura
85 e aprovação da Ata da reunião ordinária de 06 de junho de 2024. Lila fez a leitura da ata,
86 que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

- 87 reunião foi encerrada e essa ata lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro
- 88 Caltabiano.